



DECLARAÇÃO

O Conselho Diretivo da Região Centro da Ordem dos Engenheiros declara que o Engenheiro José Jorge da Silva Nunes está inscrito como Membro Efetivo, nesta associação pública profissional, sendo portador da Cédula Profissional n.º 63732, titular do curso de Mestrado em Engenharia Mecânica pelo(a) Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto em 16-09-2008, agrupado na(s) Especialidade(s) de Mecânica desde 24-10-2011, com o título de qualificação de Sênior, está na efetividade dos seus direitos como Engenheiro.

Ato de Engenharia

Elaboração e subscrição de projetos de edifícios da Categoria I, II, III e IV:

- Comportamento Térmico;
- Sistemas AVAC;
- Sistemas de Águas Quentes Sanitárias;
- Sistemas de Gestão de Energia.

Responsabilidade Técnica pela demonstração do cumprimento das exigências decorrentes do Regulamento do Desempenho Energético dos Edifícios de Comércio e Serviços (RECS).

Legislação Aplicável

Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, a que se refere o n.º3, do artigo 10.º, e do n.º8, do artigo 20.º, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

Regulamento do Desempenho Energético dos Edifícios de Comércio e Serviços (RECS), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 118/2013, de 20 de Agosto, a que se refere:

- alínea b) do ponto 2.1 e alínea c) do ponto 2.2 do anexo à Portaria n.º 349-C/2013, de 2 de Dezembro.

Portaria 701-H/2008, de 30 de outubro a que se refere o anexo I.

Validade

A presente declaração destina-se a ser exibida perante as entidades competentes, apenas para efeitos da prática do(s) ato(s) de engenharia nela descritos e é válida pelo prazo de 1 ano.

Assinatura Coimbra, 9 de agosto de 2019.



Armando da Silva Afonso
Presidente do Conselho Diretivo